



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O homenageado, chamado Sidnei Santo Casagrande, nasceu em Maringá no dia 02 de novembro de 1958, mas com 18 anos de idade veio residir em Itapeva, onde casou e constituiu família. O Sr. Sidnei teve lojas de tecido e também ficou muito conhecido por suas lojas de automóveis, trazendo empregos e ajudando muitas pessoas que necessitavam.

Pessoa muito querida pela família e pelos vizinhos, amoroso e caridoso e que deixará muitas saudades.

E considerando que é uma demanda dos moradores do local, para liberação de ligação de água e esgoto, razão pela qual está parlamentar solicitar essa denominação de rua.

Diante disso, pede-se aprovação destes nobres vereadores deste Projeto.

Respeitosamente:

Débora Marcondes

Vereadora PSDB

PROJETO DE LEI 0025/2022

Autoria: Débora Marcondes

Dispõe sobre denominação de Rua Sidnei Santo Casagrande, no Bairro de Cima a travessa da Rua Lucrecio de Almeida Leite, próximo ao número 875.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Sidnei Santo Casagrande, no Bairro de Cima a travessa da Rua Lucrecio de Almeida Leite, próximo ao número 875.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 4 de março de 2022.

DÉBORA MARCONDES

VEREADORA – PSDB